



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.100.747/0001-26 - CEP: 47.970-000 - RIACHAO DAS NEVES - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 15 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO
no valor de **R\$ 28.760,00 (Vinte e oito mil e setecentos e sessenta reais)**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 671/2018 de 21 de setembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 28.760,00 (Vinte e oito mil e setecentos e sessenta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0209000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA - (FUNDO ESPECIAL)

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo

28.760,00

Total por Ação: 28.760,00

Total por Unidade Orçamentária: 28.760,00

Total Suplementado: 28.760,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	28.760,00
Total	28.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.100.747/0001-26 - CEP: 47.970-000 - RIACHAO DAS NEVES - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2019.

ERICO CRISOSTOMO BORGES

Secretário de Administração

CPF : 883.014.785-00